



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço técnico especializado no assessoramento, consultoria e acompanhamento no tribunal de justiça da Paraíba, nos tribunais superiores e no tribunal federal

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 411/2020, para o exercício do ano de 2021.

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional de nº. 04.122.2003.2005 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração, sob o Elemento Despesa 3390.39.

FORNECEDOR: "JOHSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS", inscrita no CNPJ nº 11.663.900/0001-35.

VALOR GLOBAL: O preço total da contratação do serviço será de R\$ R\$ 30.000,00(trinta mil reais) e deverá ser pago mensalmente a quantia de R\$ 3.000,00(três mil reais) na tesouraria da contratante

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *capit.* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete Constitucional do Município de São José de Caiana-PB, 02 de março de 2021.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO SÃO JOSÉ DE CAIANA